

ATOS DA 57ª ZONA ELEITORAL	39
----------------------------------	----

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 108/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 1195 /2019, resolve DEFERIR a requisição da servidora ALINE DA SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, para prestar serviços no Cartório da 21ª Zona Eleitoral - Lucas do Rio Verde, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeito a partir de 1º/04/2020, nos termos do art. 30, XIII, do Código Eleitoral, art. 2º, §1º da Lei nº 6.999/1982, art. 5º, §4º e art. 6º, caput, da Resolução TSE nº 23.523 /2017 e determinações constantes do Acórdão TCU nº 199/2011 - Plenário, com a alteração dada pelo Acórdão TCU nº 1.551/2012 - Plenário.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2020.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA Nº 129/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal; e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 01683.2020-7 (SEI), RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora requisitada QUELEN BORGHESAN, da função comissionada de Assistente I - FC-1, vinculada ao Cartório da 16ª Zona Eleitoral - Vila Rica.

Art. 2º Designar o servidor ITALO GUILHERME REIS ACACIO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente I - FC-1, vinculada ao Cartório da 16ª Zona Eleitoral - Vila Rica.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2020.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA Nº 139/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal; e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 00641.2020-1 (SEI), RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO CASSEMIRO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II - FC-2, vinculada ao Gabinete da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 6 de abril de 2020.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA Nº 140/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XI e XLII do art. 19 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO que o meio de propagação do Coronavírus ocorre por aspersão aérea de pessoas contaminadas e que o uso de máscaras, mesmo artesanais, pode impedir e reduzir drasticamente novas contaminações;

CONSIDERANDO que estudos demonstram a eficiência de máscaras na contenção de grande parte das gotículas aspergidas pelas pessoas, que é o veículo para propagação do Coronavírus, causador da COVID-19;

CONSIDERANDO a Nota Informativa nº 3 do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 437, de 3 de abril de 2020, do Estado de Mato Grosso, que instituiu o programa "Eu cuido de você e você cuida de mim", que estimula a solidariedade entre as pessoas por meio do incentivo ao uso de máscaras, mesmo que artesanais;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Portarias TRE-MT nº 118/2020, nº 121/2020, nº 125/2020 e na Portaria Conjunta TRE-MT nº1/2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 02550.2020-1 (SEI),

RESOLVE

Art. 1º Determinar, a partir de 13/4/2020, a utilização de máscaras, mesmo que artesanais, pelos magistrados, servidores efetivos, requisitados e funcionários terceirizados que realizarem trabalho presencial na Secretaria do Tribunal e nos Cartórios Eleitorais.

§ 1º As máscaras deverão ser utilizadas durante todo o período declarado como de situação de emergência em saúde pública, em virtude da pandemia do COVID-19.

§ 2º As regras estabelecidas no *caput* aplicam-se também aos magistrados e servidores que necessitarem acessar as dependências da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais, mesmo que temporariamente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá, 8 de abril de 2020.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA Nº 99/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 08125.2019-0,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Anual 2019, designada pela Portaria 490/2019, até o dia 30/04/2020, convalidados os atos praticados a partir do dia 15 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no data da sua publicação.

Cuiabá, 7 de abril de 2020.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**

Presidente do TRE-MT

ATOS DA PROCURADORIA ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA PRE/MT/Nº 36, DE 6 DE ABRIL DE 2020